



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.245 DE 10 DE JULHO DE 2013

“Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.729, de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as transposições no orçamento vigente no valor de R\$ 391.000,00 (Trezentos e noventa e um mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.01 – Chefia do Poder Executivo

02.01.01 – Gabinete da Chefia do Poder Executivo

04.122.0002.2011 – Manut.Gab.do Exec. – Outras Atividades

009 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 76.400,00

Unidade: 02.03 – SM de Governo e Negócios Jurídicos

02.03.01 – Gabinete do Secretário - SEGOV

04.122.0015.2056 – Manut. da SEGOV – Outras Atividades

070 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 120.000,00

Unidade: 02.09 – SM de Educação

02.09.02 – Departamento de Educação Básica

12.365.0058.1056 – Construção de Unid. – Ed. Infantil

241 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 149.000,00

Unidade: 02.15 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes

02.15.01 – Depto Munic.Trânsito e Transportes - DEMUTT

04.122.0113.2223 – Manut. Fundo Trânsito – Outras Atividades

490 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 45.600,00

Total... R\$ 391.000,00

Art. 2º - As transposições previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.01 – Chefia do Poder Executivo

02.01.01 – Gabinete da Chefia do Poder Executivo

04.122.0002.2011 – Manut.Gab.do Exec. – Outras Atividades

007 - 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria R\$ 53.900,00

08.244.0002.0005 – Apoio/Subvenções as Entidades Sociais

012 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 22.500,00

Unidade: 02.03 – SM de Governo e Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.245 DE 10 DE JULHO DE 2013

02.03.01 – Gabinete do Secretário - SEGOV

04.122.0015.2056 – Manut. da SEGOV – Outras Atividades

069 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 120.000,00

Unidade: 02.09 – SM de Educação

02.09.02 – Departamento de Educação Básica

12.361.0058.1055 – Construção de Unid. – Ensino Fundamental

239 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 149.000,00

Unidade: 02.15 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes

02.15.01 – Depto Munic.Trânsito e Transportes - DEMUTT

04.122.0113.2223 – Manut. Fundo Trânsito – Outras Atividades

492 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 30.600,00

494 - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação R\$ 15.000,00

Total... R\$ 391.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 10 de Julho de 2013.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Vicente Aparecido Menezes

Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Transportes

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 10/07/2013

Neiva de Barros Oliveira